



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos

Parauapebas-Pará, 11 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da Concorrência Pública nº 3/2022-02SEMURB

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "LIMPEZA URBANA, RURAL, INDÍGINA, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE" no município de Parauapebas-PA..

Assunto: Esclarecimentos aos termos do Edital nº 01

Dúvida enviada por interessado no certame (TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA).

A Comissão de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados ao setor técnico da SEMURB, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às empresas interessadas, em participar do presente processo licitatório, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no certame.

Atenciosamente,

Parauapebas-PA, 11 de janeiro de 2023.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

LEONARDO FERREIRA SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

Parauapebas/PA, 10 de janeiro de 2023.

MEMO. EXTERNO: 037/2020

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

PARA: Central de Licitações e Contratos - CLC

Ilma. Sra.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto: 1º ESCLARECIMENTO – CP – 3/2022-02SEMURB

Com nossos cordiais cumprimentos vimos, por meio deste, encaminhar respostas ao pedido de esclarecimentos requeridos pela empresa TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente ao processo licitatório nº 3/2022-02SEMURB cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RURAL INDÍGENA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, conforme abaixo:

Pergunta 1 – Há uma **divergência** de informações entre o que se indica no **PROJETO BÁSICO** e o que é dimensionado nas **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS – LOTE I**, ambos disponibilizados no **ANEXO II** deste certame. VEJAMOS:

1.1. Nos termos do **PROJETO BÁSICO – ITEM 8.1.1. COLETA DOMICILIAR**, o texto indica que, para este serviço, a CONTRATADA deverá mobilizar um total de **06 (seis) equipes** para a execução da coleta de lixo domiciliar manual.

1.2. Entretanto, no dimensionamento das **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS – LOTE I**, referente à planilha de **Coleta Manual e Mecanizada de Resíduos Sólidos classe II-A e Transporte até o Aterro Sanitário**, o calculado indica que, para este serviço, a CONTRATADA deverá mobilizar um total de **13 (treze) equipes, sendo 7 (sete) equipes diurnas e 6 (seis) equipes noturnas**, para a execução da coleta de lixo domiciliar manual.

Resposta 1 – As licitantes deverão elaborar suas propostas com base na composição estimada da Administração, tendo em vista que os serviços deverão ser realizados utilizando-se destes parâmetros (7 equipes diurnas e 6 noturnas). Houve erro de redação no projeto básico onde deveria constar: ...deverá mobilizar 07 (sete) equipes diurnas e 06 (seis) noturnas ..., constou apenas as equipes noturnas. Por este instrumento fica a redação corrigida na parte aplicável.

Pergunta 2 – Foram disponibilizados por este certame, conforme **ANEXO II – PROJETOS/ PLANTAS**, alguns mapas que deveriam servir como base às licitantes para o plano de roteirização, entretanto, nesses mapas há algumas ruas que não são possíveis identificar os nomes das vias, e consequentemente, o sentido do fluxo das mesmas.

Recebido
10.01.2023
às 13:44h.
J. Augusto



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

Destaca-se que esse dado influencia significativamente na execução do plano de roteirização dos serviços objeto deste certame. Questiona-se como deve ser entendido nessas circunstâncias, se o fluxo da via pode ser definido a critério da LICITANTE, ou se tal omissão de informações será suprimida por esta r. CPL, quanto a definição do sentido real do fluxo da via?

Resposta 2 – O edital exige que os itinerários deverão seguir o fluxo das vias para evitar tumultos no trânsito. Caso seja definido nos mapas de execução dos serviços algum itinerário com sentido contrário os mesmos deverão ser corrigidos/revisados quando do início dos serviços.

Pergunta 3 – Terceira questão que se levanta, temos que foi constatado *in loco*, que há ruas que não possuem placas com definição de sentido do fluxo da via, por exemplo, a Rua G, entre Rua F e o final da mesma.

Resposta 3 – Ver resposta 2.

Atenciosamente,

Morvan Cabral Abreu
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec. 016/2021

ESCLARECIMENTO N° 01 / CONCORRÊNCIA N° 3/2022-02SEMURB

Licitacao CPL

qua 11/01/2023 12:18

Para: contrato@techsam.com.br <contrato@techsam.com.br>; assessoria.krs@gmail.com <assessoria.krs@gmail.com>;
terraplena@terraplena.com.br <terraplena@terraplena.com.br>; luizhenrique@rrempreendimentospa.com.br
<luizhenrique@rrempreendimentospa.com.br>; licitacao@reciclesa.com.br <licitacao@reciclesa.com.br>;

📎 1 anexos (1 MB)

scan_20230111140035.pdf;

Segue em anexo.
Favor acusar recebimento.

Marcela Morais
Comissão Permanente de Licitação
(94) 3356-3482



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos

Parauapebas-Pará, 11 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da Concorrência Pública nº 3/2022-02SEMURB

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "LIMPEZA URBANA, RURAL, INDÍGINA, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE" no município de Parauapebas-PA..

Assunto: Esclarecimentos aos termos do Edital nº 02

Dúvida enviada por interessado no certame (R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e KLEDSON RIBEIRO DA SILVA, mesmo questionamento).

A Comissão de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados ao setor técnico da SEMURB, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às empresas interessadas, em participar do presente processo licitatório, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no certame.

Atenciosamente,

Parauapebas-PA, 11 de janeiro de 2023.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

LEONARDO FERREIRA SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

Parauapebas/PA, 10 de janeiro de 2023.

MEMO. EXTERNO: 039/2023

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

PARA: Central de Licitações e Contratos - CLC

Ilma. Sra.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto: 2º ESCLARECIMENTO – CP – 3/2022-02SEMURB

Com nossos cordiais cumprimentos vimos, por meio deste, encaminhar respostas ao pedido de esclarecimento requeridos pela empresa R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo licitatório nº 3/2022-02SEMURB cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RURAL INDÍGENA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, conforme abaixo:

Pergunta 1 – Solicita informações adicionais referente ao processo de licitação concorrência 3/2022-02- SEMURB, onde requer os ENDEREÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE para coleta dos materiais objetos do Item 02 da licitação citada.

Resposta 1 – O projeto básico trás todas as informações necessárias à identificação dos endereços das unidades para coleta dos resíduos de saúde no ANEXO XIII.

Atenciosamente,

Morvan Cabral Abreu
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec 016/2021

Recebido
10.01.2023
às 13:44h.
[Assinatura]

ESCLARECIMENTO N° 02 / CONCORRÊNCIA N° 3/2022-02SEMURB

Licitacao CPL

qua 11/01/2023 12:21

Para: contrato@techsam.com.br <contrato@techsam.com.br>; assessoria.krs@gmail.com <assessoria.krs@gmail.com>;
terraplena@terraplena.com.br <terraplena@terraplena.com.br>; luizhenrique@rrempreendimentospa.com.br
<luizhenrique@rrempreendimentospa.com.br>; licitacao@reciclesa.com.br <licitacao@reciclesa.com.br>;

📎 1 anexos (753 KB)

scan_20230111141420.pdf;

Segue em anexo.
Favor acusar recebimento.

Marcela Moraes
Comissão Permanente de Licitação
(94) 3356-3482



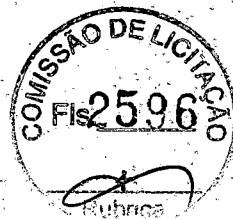
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Control de
Licitações
e Contratos



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



Parauapebas-Pará, 02 de Fevereiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da Concorrência Pública nº 3/2022-02SEMURB

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "LIMPEZA URBANA, RURAL, INDÍGINA, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE" no município de Parauapebas-PA..

Assunto: Esclarecimentos aos termos do Edital nº 03

Dúvida enviada por interessado no certame (ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E LIMPEZA URBANA DO BRASIL).

A Comissão de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados ao setor técnico da SEMURB, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às empresas interessadas, em participar do presente processo licitatório, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no certame.

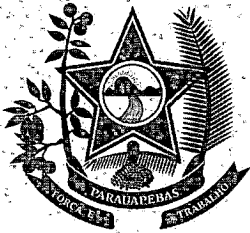
Atenciosamente,

Parauapebas-PA, 02 de fevereiro de 2023.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


LEONARDO FERREIRA SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



Parauapebas-Pará, 02 de Fevereiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da Concorrência Pública nº 3/2022-02SEMURB

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "LIMPEZA URBANA, RURAL, INDÍGINA, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE" no município de Parauapebas-PA..

Assunto: Esclarecimentos aos termos do Edital nº 04

Dúvidas enviadas por interessados no certame (TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS e SUSTENTARE SANEAMENTO S/A).

A Comissão de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados ao setor técnico da SEMURB, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam as perguntas elaboradas pelas interessadas.

Diante do exposto, cabe às empresas interessadas, em participar do presente processo licitatório, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no certame.

Atenciosamente,

Parauapebas-PA, 02 de fevereiro de 2023.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


LEONARDO FERREIRA SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO